



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação 339/2024 - (art. 75)

PROCESSO: 874/2024 – REVISÃO PROGRAMADA – GFF8F66.

Nos termos do art. 72 e art. 75, inciso II ou I da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos os elementos necessários, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.053.587/0003-27, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME REQUISICÃO no valor total de R\$ 2.986,86 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV, artigo 72, Decreto Municipal nº 3.411/2023

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para verificação da disponibilidade de recursos orçamentários e empenho da despesa.

Santa Maria da Serra, 06 de agosto de 2024.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal